



Secretaria de Saúde

SEMANA + VACINAÇÃO

14/12 | 9h às 16h - *terça*

**REPESCAGEM DE D1 DE
18 ANOS OU MAIS**

UBS: FERRADURA

OBS.:
Assim que recebermos novas doses
ampliaremos o calendário.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Aditivo de Prazo nº 02/2021

Contrato nº 107/2019

Processo nº 6632/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretária Municipal de Administração

Contratada: Chada Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2019, relativo à contratação de empresa especializada nos serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e em preto e branco, e a locação de impressoras e copiadoras para atender diferentes órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.888/93

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2021

Secretária Municipal de Administração
Anderson dos Santos Chaves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 12145/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços para eventos e similares da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, incluindo a locação e aquisição de materiais necessários, para a realização do 1ª Encontro de Igualdade Racial no Quilombo da Baía Formosa, no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Conforme especificados no Termo de Referência e seus Anexos.

Armação dos Búzios/RJ, 09 de Dezembro de 2021.

SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PROCESSO Nº 10326/21
FLS. 379
ASSINATURA: _____

HOMOLOGAÇÃO

Tomei ciência e HOMOLOGO o processo de nº 10326/2021, referentes à contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de uso de software AutoDesk, de acordo com as especificações constantes

no **Termo de Referência**, em atendimento ao setor Técnico de Engenharia desta Secretaria, em favor da empresa **MAPDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 66.582.784/0001-11, no valor total de **R\$ 88.730,00** (oitenta e oito mil setecentos e trinta reais) conforme Ata de Pregão Presencial nº 036/2021, as fls. 364 e 365 do presente Processo Administrativo.

Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2021.


Miguel Pereira de Souza
Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000
obras@buzios.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 19, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do art. 169-A, da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios:

Art. 1º O caput do art. 169-A, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169-A. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde."

Art. 2º Os §§ 1º a 4º, do art. 169-A, da Lei Orgânica Municipal passam a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no caput, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198, da Constituição da República Federativa do Brasil, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§2º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§3º As programações orçamentárias previstas no § 2º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§4º Para fins de cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

Art. 3º O art. 169-A da Lei Orgânica Municipal passa a ser acrescido dos seguintes parágrafos:

"§ 5º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no § 2º poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

anterior, para as programações das emendas individuais.

§ 6º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos no § 2º deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 4º O inciso XII do art. 79 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79. (...)
(...)

XII - prestar, anualmente, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, as contas referentes ao exercício anterior, dentro de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do exercício.

Art. 5º Ficam revogados os incisos I, II e III, do § 4º, do art. 169-A, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação Dos Búzios, 07 de dezembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Prefeito Alexandre Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alterar a Lei Orgânica Municipal, incluindo a previsão de manutenção do ensino médio municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios:

Art. 1º Fica alterado o art. 190, da Lei Orgânica Municipal contando a seguinte redação:

Art. 190 (...)

- I - o ensino público fundamental e médio, obrigatório;
- II - oferta obrigatória do ensino fundamental e médio, gratuito aos que a ele não tiverem acesso na idade própria;
- [...]
- IV - o atendimento ao educando, nos ensinos fundamental e médio, através de programas suplementares de material didático e escolar e transporte;

Art. 2º Fica acrescido os incisos XI e XII ao art. 190, da Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação, renumerando os incisos seguintes:

Art. 190. (...)

(...)

- XI - o oferecimento de ensino regular noturno do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) ano do ensino médio para alunos impossibilitados de frequentar escolas nos horários regulares e para os que não tiveram acesso à escolaridade na idade própria;
- XII - a manutenção do funcionamento da Escola de Ensino Médio denominada Colégio Municipal Paulo Freire.

Art. 3º Fica suprimido o parágrafo único do art. 190 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 07 de dezembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO em uso de suas atribuições, com o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios - CMPCAB, em seu art. 6º, por este edital, TORNA PÚBLICA, a composição da nova gestão da MESA DIRETORA do CMPAB, designada para o Exercício de 2021 a 2022, tomando posse nas seguintes composições dos cargos.

Representante Poder Executivo - CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Presidente;
Representante da Sociedade Civil - GRACIELA YANINA GENARO (SHANA) - Vice-Presidente;
Representante do Poder Executivo Municipal - REBECA MARTINS PINHEIRO - 1ª Secretária;
Representante da Sociedade Civil - GIOVANNI DUARTE PORTO - 2ª Secretária.

Armação dos Búzios, 9 de dezembro de 2021.

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Assistência Social

Processo nº 10004/2021.

Armação dos Búzios, 08 de Dezembro de 2021.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 083/2021

Venho por meio deste, designar a servidora NOEMIA MARIA DOS SANTOS, Supervisor II, Matrícula nº 23.125, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 083/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 005/2021, para aquisição de água mineral acondicionada em galão de 20 litros, visando atender os equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) pelo período de 12 (doze) meses.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

NOEMIA MARIA DOS SANTOS
Supervisor II
Matrícula nº 23.125
Fiscal do Contrato

Travessa dos Pescadores, 111, Centro, Armação dos Búzios/RJ
Cep 28950-000. Tel.: (22) 2623-6575



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 05 de abril de 2021.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 14891 e JONAS SOUZA NUNES, Matrícula: 23085, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 00.530.512/0001-60) referente ao Processo 2060/2021, contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;

- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Luciano Pereira da Silva
Fiscal

Jonas Souza Nunes
Fiscal

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Suplente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Mesa Diretora

ANEXO I
TABELA DE DEPRECIÇÃO, VALOR RESIDUAL E VIDA ÚTIL DOS BENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO OU AMORTIZAÇÃO	(%) PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20%	5	10%
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10,00%	10	10%
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	5,00%	20	10%
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10,00%	10	10%
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10,00%	10	10%
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10,00%	10	10%
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	20,00%	5	10%
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10,00%	10	10%
123110125	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10,00%	10	10%
123110199	OUTRAS	10,00%	10	10%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Mesa Diretora

	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
123110200	BENS DE INFORMÁTICA			
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20,00%	5	10%
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20,00%	5	10%
123110203	SISTEMAS APLICATIVOS – SOFTWARES	20,00%	5	10%
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10,00%	10	10%
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10,00%	10	10%
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	10,00%	10	10%
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	10,00%	10	10%
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10,00%	10	10%
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Não deprecia		
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10,00%	10	10%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	20,00%	5	10%
123110406	OBRAS DE ARTE E	Não deprecia		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Mesa Diretora

	PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			
123110499	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10,00%	10	10%
123110500	VEÍCULOS			
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	6,67%	15	10%
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	20,00%	5	10%
123110600	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	10,00%	10	10%
123110700	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO			

123110800	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	10,00%	10	10%
123110801	ESTOQUE INTERNO	10,00%	10	10%
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	10,00%	10	10%
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	10,00%	10	10%
123119901	BENS MÓVEIS A ALIENAR	10,00%	10	10%
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	10,00%	10	10%
123200000	BENS IMOVEIS			
123210000	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO			
123210103	EDIFÍCIOS	3,33%	30	10%
123110701	BENS MÓVEIS EM ELABORACAO	Não deprecia		
123210104	TERRENOS/GLEBAS	Não deprecia		
124000000	INTANGÍVEL			
124100000	SOFTWARES			
124110000	SOFTWARES - CONSOLIDACAO			
124110100	SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA		Período da licença	0%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Mesa Diretora

ANEXO II
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – TMBP nº

Unidade Administrativa:

Órgão Usuário:

Responsável:

Destino:

Responsável:

Solicito a transferência do(s) bem(s) abaixo especificado(s) pelo motivo de:

Transferência Definitiva Transferência com prazo determinado ____/____/____

Transferência para Conserto ____/____/____

Solicitação de Baixa ____/____/____

- 1 – Alienação
2 – Antieconômico
3 - Descarte/Irrecuperável/inservível
4 – Ocioso
5 - Extravio/furto
6 – Doação

Item	Nº Patrimônio	Especificação do Bem	Situação do bem
1			
2			
3			
4			
5			
6			

OBS: Classificar a situação do bem em 1 (novo), 2 (bom), 3 (regular), 4 (ruim) e 5 (péssimo)

Remetente:

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo

Destinatário:

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo

Visto Setor Patrimônio

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 1.045, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a adoção dos procedimentos para implementação da depreciação, amortização, reavaliação patrimonial e demais diretrizes aplicáveis aos bens patrimoniais da câmara de vereadores de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

Art. 1º A Câmara de Vereadores do Município de Armação dos Búzios deverá realizar os procedimentos para adoção inicial, reconhecimento e implementação do cálculo da depreciação e amortização, a serem aplicados aos bens patrimoniais arrolados nas contas dos bens: móveis, imóveis e intangíveis do legislativo municipal, a fim de evidenciar a sua real posição patrimonial, segundo as normas estabelecidas nesta Resolução.

§1º O reconhecimento ou a avaliação inicial é a mensuração pelo custo ou valor justo, de acordo com as novas normas de contabilidade pública, devendo este critério ser evidenciado em notas explicativas.

§2º O valor justo obtido através da avaliação inicial é considerado, para fins contábeis, como custo atribuído, ou seja, o novo custo, em substituição aos valores anteriormente existente na contabilidade, devendo seus efeitos serem registrados como ajustes de exercícios anteriores.

§3º Após o reconhecimento inicial, deverão ser adotados os procedimentos de mensuração, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização.

SEÇÃO II
DO RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO INICIAL

Art. 2º A avaliação inicial, se dará pelo critério do valor justo, mediante laudo ou parecer técnico, elaborado ou ratificado pela Comissão Especial de Patrimônio, ou equivalente, que se basearão pelos seguintes parâmetros:

I - valor de referência de mercado, ou de reposição;

II - estado físico do bem;

III - capacidade de geração de benefícios futuros, em anos; e

IV - obsolescência tecnológica em anos.

V - desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§1º Em caráter excepcional, e formalmente justificado, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valores residuais diferenciados quando se tratar de bens singulares que possuam características de uso peculiares.

§2º A reavaliação para fins de avaliação inicial dos bens móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 3º Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados na forma prevista no art. 3º desta Resolução, reiniciando-se novo ciclo para depreciação ou amortização, desde que, observando as instruções contidas o manual do SIAFI 020335, do Tesouro Nacional, ou outro que o venha substituí-lo.

Art. 4º Os bens móveis recebidos por doação bem como os localizados por ocasião do inventário e que estejam sem identificação patrimonial, serão avaliados e incorporados ao patrimônio da Câmara de Vereadores através de tombamento, aplicando-se os critérios do art. 3º desta norma, estando aptos a receber os novos procedimentos contábeis.

SEÇÃO III
DA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Art. 5º Os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput, aos bens que por ocasião da regularização patrimonial, tiveram seus valores ajustados, nos termos do art.3º.

Art. 6º A reavaliação dos ativos deverá ser realizada quando o setor de Patrimônio identificar que o valor contábil líquido do bem esteja registrado abaixo do seu real valor de mercado e a redução ao valor recuperável deverá ser realizada sempre que um determinado ativo estiver avaliado acima do valor que possa ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual alienação.

Parágrafo único. São eventos indicativos da necessidade de reavaliação do ativo:

I. bens móveis cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados, a reavaliação deverá ser realizada ao final de cada exercício;

II. bens móveis que transcorrido o seu tempo de vida útil ainda estão em condições de uso, a reavaliação ocorrerá ao final do período de vida útil, estimando-se sua vida útil remanescente;

III. bens recebidos por doação, adjudicação ou transferência, a reavaliação ocorrerá concomitantemente à incorporação ao patrimônio da Câmara, através de tombamento, aplicando-se os mesmos critérios estabelecidos no art. 3º.

Art. 7º Nos casos dos bens reavaliados, a depreciação e amortização, deverá ser calculada e registrada sobre o valor reavaliado, considerada a vida útil econômica indicada em relatório/laudo ou parecer da Comissão Especial de Patrimônio, aplicando-se os critérios do art. 3º desta Resolução, iniciando-se a depreciação, amortização ou exaustão a partir da

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

data do respectivo relatório/laudo ou parecer.

Art. 8º Os relatórios contendo a avaliação inicial, bem como, a reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização dos bens patrimoniais, deverão conter, no mínimo as seguintes informações:

I. placa de identificação, descrição detalhada de cada bem, natureza, estado de conservação, conta contábil, localização física e responsável pelo bem e/ ou respectivo centro de custo;

II - critérios utilizados para a avaliação e sua respectiva fundamentação;

III - vida útil remanescente do bem;

IV. taxa de depreciação e valor residual, se houver;

V - data de avaliação;

VI. documentação pertinente quando houver; número do registro no Cartório de Registro de Imóveis; e se houver o número da inscrição imobiliária do bem imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal.

Parágrafo único. Deverá ser arquivada cópia do relatório/parecer ou laudo dos bens avaliados ou que sofreram reavaliação, no setor de contabilidade com cópia para o setor de patrimônio.

SEÇÃO IV DA DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Art. 9º Todos os bens submetidos à nova política contábil, serão depreciados, utilizando como base a tabela de depreciação constante no Anexo I.

Parágrafo único. Para a elaboração da tabela de que trata o caput, foram consideradas as tabelas de depreciação utilizadas pelo Tesouro Nacional e pela Receita Federal, levando em consideração a realidade e utilização dos bens pelo Poder Legislativo.

Art. 10. O registro da depreciação será realizado de forma analítica, pelo Departamento de Patrimônio, e sintética, pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 11. O registro da depreciação é mensal, cabendo ao setor de patrimônio o envio das informações à contabilidade que registrará nas contas de resultado.

Art. 12. A depreciação cessará ao término do período de vida útil do bem e desde que o seu valor contábil seja igual ao valor residual, devendo posteriormente reavaliar o bem.

Art. 13. O registro da depreciação terá como método linear, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

Art. 14. A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo depreciação em fração menor que um mês.

Parágrafo único. Caso o bem a ser depreciado já tenha sido usado anteriormente à sua posse pela Administração Pública, o mesmo será reavaliado de acordo com os critérios



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

estabelecidos no art. 3º.

Art. 15. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III - terrenos rurais e urbanos.

Art.16. Havendo necessidade, os bens poderão ter a sua vida útil e valor residual alterados, quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores e as razões para o uso de outros parâmetros adotados deverão ser convenientemente justificadas e evidenciadas em notas explicativas.

Art. 17. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo.

SEÇÃO V DAS ROTINAS ADOTADAS DURANTE O INVENTÁRIO

Art. 18. Nos períodos em que se realizará o inventário ficam proibidas quaisquer transferências, aquisições ou entrega de bens permanentes, salvo aqueles considerados necessários para continuidade dos serviços ou em caráter emergencial, devendo, imediatamente, ser comunicado formalmente ao responsável pelo patrimônio.

Art. 19. É obrigatória a realização do Termo de Permissão de Uso de Bem Público. TPUBP. (Anexo II), referente a todos os bens que eventualmente estiverem sob o poder de servidores e/ou agentes políticos para o uso durante as atividades home office, ou que, por qualquer outro motivo, não estejam na sede do Poder Legislativo.

SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Todos os atos da Comissão Especial de Patrimônio serão formalizados e registrados em atas e/ou relatórios e autuados ao final das atividades.

Art. 21. A Comissão Especial de Patrimônio poderá disciplinar procedimentos, inclusive estabelecer cronograma e elaborar os papéis de trabalhos que nortearão as atividades.

Art. 22. Sempre que os serviços forem executados por terceiros, caberá à Comissão Especial de Patrimônio, a fiscalização, o acompanhamento e a ratificação das atividades.

Parágrafo único. Sempre que não for possível a nomeação de comissão específica, devendo neste caso ser justificado, deverá ser indicado pelo menos um servidor efetivo para acompanhar as atividades necessárias à ratificação dos serviços de que trata essa Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 23. Para a realização do inventário de regularização e atualização patrimonial fica determinada a data de corte 31 de dezembro de 2020, de modo que, todos os bens do ativo permanente adquiridos até esta data possam sofrer a nova avaliação e conseqüentemente os ajustes iniciais.

Art. 24. Os bens adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2021, estarão aptos a receber os procedimentos contábeis, pois já estarão mensurados ao valor justo.

Art. 25. Fazem parte desta Resolução os seguintes anexos:

Anexo I. Tabela de Depreciação.

Anexo II. Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais. TMBP

Anexo III. Termo de Permissão de Uso de Bem Público. TPUBP;

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 09 de dezembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PERERIA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.780, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

* Republicado nesta data por incorreções

Fixa o valor das Tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel. TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, XI, da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 92, 93, 94 e 95, da Lei Complementar nº 21, de 23 de outubro de 2008. Lei Geral do Transporte Público,

CONSIDERANDO as despesas, a depreciação do veículo e a remuneração do capital empregado pelo autorizatório, observados os itens e componentes necessários à realização da atividade;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 12.842/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Complementar nº 21/2008, em seu art. 93, determina que o valor da tarifa a ser cobrado do usuário, pela viagem efetuada, será aquele fixado em ato próprio do órgão competente;

DECRETA:

Art. 1º As tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel. TÁXI, no âmbito do Município de Armação dos Búzios passam a vigorar, a contar da data da publicação, de acordo com os Anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I
do Decreto nº 1780/2021

C.N.P.J Nº. 04.157.195/0001-39

Saídas do Centro	
Tabela de taxi 2021 / 2022 valores a partir dos pontos do <u>CENTRO</u>	
Aeroporto de Búzios / FAETEC / Condomínio Aretê-----	R\$ 60,00
Aeroporto de Búzios para Ferradura ou João Fernandes -----	R\$ 70,00
Azeda / Trevo da Barbuda / Sítio do campinho / Alto de Búzios -----	R\$ 25,00
Praia brava / Forno / Foca / Mirante Toa Toa / Praia da tartaruga -----	R\$ 25,00
Humaitá / Hotel atlântico / Terminal Rodoviário / entrada da Tartaruga / Ossos -----	R\$ 20,00
Ferradura (após rua dos cabritos) / Ferradura (após canto esquerdo da praia) -----	R\$ 25,00
Barracuda / Ponta da Sapata -----	R\$ 35,00
Caravelas / Praia da gorda / Vila Verde -----	R\$ 70,00
Hospital / Cem Braças / São José / Condomínio pedra preta -----	R\$ 35,00
Ferradura (parte baixa) / Vila Caranga / Portal da Ferradura -----	R\$ 20,00
Marina (após canal) para Ferradura / Brava / Forno / ossos -----	R\$ 70,00

Condomínio Pedra Preta até Posto da Marina -----	R\$ 40,00
Rua 3 Marias / Porto da Barra / Torrelí / Canto do revelá -----	R\$ 30,00
Manguinhos (Rua Tom Jobim e adjacências) -----	R\$ 35,00
Humaitá para Praia brava / Forno / Foca / Ferradura -----	R\$ 30,00
Ferradura para Ossos / Tartaruga / Porto da Barra -----	R\$ 35,00
Ferradurinha / Canto esquerdo de Geribá (até rua dos namorados) -----	R\$ 30,00
Geribá canto direito (após rua dos namorados) / Pórtico -----	R\$ 35,00
Geribá canto esquerdo para Tartaruga -----	R\$ 40,00
Geribá canto direito para tartaruga -----	R\$ 45,00
João Fernandes até o ponto de táxi -----	R\$ 20,00
João Fernandes após o ponto -----	R\$ 25,00
João Fernandes para a Ferradura / Praia brava / Forno / Foca -----	R\$ 35,00
João Fernandes para o canto esquerdo de Geribá -----	R\$ 40,00
João Fernandes para o canto direito de Geribá -----	R\$ 45,00
João Fernandes para o hospital -----	R\$ 50,00
João Fernandes para o porto da Barra ou Tartaruga-----	R\$ 40,00
José Gonçalves -----	R\$ 50,00
Posto da Marina até o Canal -----	R\$ 50,00
Marina Porto Búzios após canal / Condomínio Dom Diogo -----	R\$ 60,00
Ossos para praia Brava / Forno -----	R\$ 30,00
Ossos para Porto da Barra / Tartaruga -----	R\$ 40,00
Canto esquerdo de Geribá para Ferradura -----	R\$ 35,00
Canto esquerdo de Geribá para Brava / Ossos / Forno / João Fernandes -----	R\$ 40,00
Rasa / Cruzeiro / Alto da Rasa -----	R\$ 60,00
Humaitá para Porto da Barra ou Tartaruga -----	R\$ 35,00
Tucuns (canto esquerdo) -----	R\$ 40,00
Tucuns (canto direito) -----	R\$ 50,00
FAETEC para João Fernandes / Ferradura / Forno / Praia Brava -----	R\$ 70,00
City Tour -----	R\$ 200,00

Valores até 4 (quatro) passageiros

2

Hora de Espera R\$ 60,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



C.N.P.J Nº. 04.157.195/0001-39

ANEXO II
do Decreto nº 1780/2021

Saídas de Geribá
Tabela de taxi 2021 / 2022 valores a partir do ponto do GERIBÁ
Valores até 04 (quatro) passageiros.
Saída Mínima R\$ 20,00

Saída do ponto			
Albatroz	R\$ 25,00	São José	R\$ 25,00
Aldeia de Geribá	R\$ 20,00	Tartaruga	R\$ 30,00
Alto de Búzios	R\$ 25,00	Tucuns (direito)	R\$ 30,00
Baía Formosa	R\$ 50,00	Tucuns (esquerdo)	R\$ 25,00
Barracuda	R\$ 25,00	Vila Verde	R\$ 50,00
Brava	R\$ 40,00	Ossos / Azeda e Azedinha	R\$ 35,00
Caravelas	R\$ 50,00	Saída canto direito	
Cem Braças	R\$ 20,00	Barracuda	R\$ 30,00
Centro / Rodoviária	R\$ 30,00	Brava	R\$ 45,00
Ferradura	R\$ 35,00	Centro	R\$ 35,00
Forno / Foca	R\$ 40,00	Ferradura	R\$ 40,00
Golf / Aeroporto	R\$ 40,00	Forno	R\$ 45,00
Hospital	R\$ 20,00	Humaitá	R\$ 40,00
Depois do Hospital	R\$ 25,00	João Fernandes até o ponto	R\$ 45,00
Humaitá	R\$ 35,00	João Fernandinho	R\$ 45,00
João Fernandes	R\$ 40,00	Ossos / Azeda	R\$ 40,00
João Fernandinho	R\$ 45,00	Tartaruga	R\$ 35,00
José Gonçalves	R\$ 35,00	Tucuns esq. - Centro	R\$ 40,00
Maria Joaquina	R\$ 60,00	Tucuns esq. - Ossos	R\$ 45,00
Marina até o canal	R\$ 35,00	Tucuns esq. - J. Fernandes	R\$ 50,00
Marina após canal	R\$ 40,00		
Rasa até a praça	R\$ 40,00		
Canto esquerdo	R\$ 25,00	Saída canto esquerdo	
Cem Braças	R\$ 30,00		
Hospital	R\$ 30,00		

Hora de espera R\$ 60,00

3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.784, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional
Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas
atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.699, de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021,
no valor de R\$ 40.503.050,87 (Quarenta milhões, quinhentos e três mil, cinquenta reais e
oitenta e sete centavos) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das
anulações das dotações discriminadas no Anexo II e da demonstração do excesso de
arrecadação das fontes: 00 - Ordinário; 015- Fundeb; 030- Pab Fixo; 120 - Pab Variável; 195
- Pré - Sal, 004 Royalties Produção e 049 - Royalties Excedente, discriminadas no Anexo III,
em conformidade com os incisos II e III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I, II e III



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.785, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional
Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e
dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas
atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.701, de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021,
no valor de R\$ 4.710.000,00 (Quatro milhões setecentos e dez mil reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do excesso
de arrecadação da fonte 049 - Royalties Excedentes, discriminada no Anexo II, em
conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I
do Decreto nº 1.785/2021

CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2264	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIBÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33919700	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	049	R\$ 4.600.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 4.600.000,00

ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	0058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ATIVIDADE	2290	AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIBÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	049	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 110.000,00

ANEXO II
do Decreto nº 1.785/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/08 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/08 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 4.070.070,07	R\$ 24.735.331,15	R\$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 8.072.754,87	R\$ 35.114.972,20	R\$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto Fonte 049: R\$ 47.707.478,41



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.786, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional
Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e
dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas
atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.700, de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2021, no
valor de R\$ 13.738.955,00 (Treze milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e
cinquenta e cinco reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do excesso
de arrecadação das fontes 030 - Pab-Fixo; 120 - Pab Variável e 049 - Royalties Excedentes,

discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I
do Decreto nº 1.786/2021

CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.100	MANUTENÇÃO DO RH DA ESF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRİÇÃO	FONTE	VALOR
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	030 PAB FIXO	R\$ 500.000,00
31901199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	030 PAB FIXO	R\$ 500.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.000.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.099	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ESF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRİÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	030 PAB FIXO	R\$ 988.955,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	030 PAB FIXO	R\$ 2.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 2.988.955,00
TOTAL			R\$ 3.988.955,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.320	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRİÇÃO	FONTE	VALOR
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120 PAB VARIÁVEL	R\$ 3.750.000,00
TOTAL			R\$ 3.750.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROJETO	1.233	DESAPROPRIAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRİÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	049	R\$ 6.000.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 13.738.955,00

ANEXO II
do Decreto nº 1.786/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Excesso de Arrecadação
Pab - Fixo	030	R\$ 18.578,73	R\$ 4.448.075,89	R\$ 4.429.497,16

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Excesso de Arrecadação
Pab - Variável	120	R\$ 0,00	R\$ 6.338.786,14	R\$ 6.338.786,14

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado

01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 4.070.070,07	R\$ 24.735.331,15	R\$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto

01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado	Arrecadação Estimada	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 8.072.754,87	R\$ 35.114.972,20	R\$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto Fonte 049: R\$ 47.707.478,41

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental	
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	
Fonte de Recursos			1.708.426,43
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental	
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte de Recursos			312.716,42
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil	
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	
Fonte de Recursos			396.629,96
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa	
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	
Fonte de Recursos			600.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

1 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa	
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recursos			372.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		330.500,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		450.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		1.900.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

2 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		690.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		360.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		802.295,92
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		1.902.836,32
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

3 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		184.731,86
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		2.568.799,19
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.231	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		31.164,58
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.232	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		20.387,67
015 - FUNDEB		

4 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		490.517,66
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.231	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		202,66
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.232	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		42.726,68
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.040	Manutenção de unidades escolares - fundeb 40%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		180.959,53
015 - FUNDEB		

5 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		1.040.856,09

Total da Suplementação 14.385.750,97

6 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.347.163,68

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		660.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		389.000,00

1 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		117.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		174.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.232	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		4.347.809,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		1.100.000,00

2 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.232	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		50.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		500.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.231	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		15.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.231	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		147.469,50

3 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.100	Manutenção do RH da ESF
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		420.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		1.400.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		978.934,72
195 - PRÉ-SAL		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		326.311,57
195 - PRÉ-SAL		

4 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.320	Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.300.000,00
120 - PAB - VARIÁVEL		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.320	Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.288.786,14
120 - PAB - VARIÁVEL		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0054	Assistência Farmacêutica Municipal
ATIVIDADE	2.112	Manutenção da Assistência Farmacêutica
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		440.542,17
030 - PAB Fixo		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		786.210,04
049 - Roy Exc.		

5 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.850.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.020	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		35.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE	2.051	Infraestrutura viária
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		647.333,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.043	Rocada, calçada e varrição
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.275.178,58
049 - Roy Exc.		

6 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		522.072,50
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		937.032,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	Manutenção da Unidade Administrativa - SED
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		61.957,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.149	Eventos culturais
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.000.000,00
004 - Roy. Prod.		

7 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.009	Infraestrutura Urbana
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.500.000,00

Total da Suplementação 26.117.299,90

8 de 8

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.017	Pagamento de sentenças judiciais
ELEMENTO	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0111	Implementação da NBCASP e aprimoramento
PROJETO	1.081	Aquisição e locação de equipamentos
ELEMENTO	33903500	SERVICIOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0111	Implementação da NBCASP e aprimoramento
PROJETO	1.082	Capacitação de servidores
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.261	Manutenção da unidade administrativa - CG
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00

1 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.261	Manutenção da unidade administrativa - CG
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	Manutenção da unidade administrativa - SECAD
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,03

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	Manutenção da unidade administrativa - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		191.548,54

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00

2 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		47.872,65

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	Manutenção da Unidade Administrativa - SGF
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		12.547,99

3 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999	Reserva de Contingência
ATIVIDADE	9.996	Reserva de Contingência
ELEMENTO	99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.400.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.009	Manutenção da Unidade Administrativa - SDU
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		2.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
PROJETO	1.224	Construção de unidades escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		100,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.211	Viajar é Preciso - Ens. Médio
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		10.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

4 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		110.702,49
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		100.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		1.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		100.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

5 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.288	Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.288	Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		15.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.288	Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		1.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0064	Gestão do Trabalho
ATIVIDADE	2.175	Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		5.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

6 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0064	Gestão do Trabalho
ATIVIDADE	2.175	Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias
ELEMENTO	33904700	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		2.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.235	Manutenção da unidade administrativa - SMMA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		15.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	Manutenção da Unidade Administrativa - SES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		73.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.120	Comunicação, promoção e marketing da cidade
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		75,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

7 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.163	Manutenção da unidade administrativa - ST
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		11.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.163	Manutenção da unidade administrativa - ST
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.308	Manutenção da unidade administrativa - SEC
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.002	Amortização de Dívida INSS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		26.578,24
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

8 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		113.977,32
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		83.176,27
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.213	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		70.333,70
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.213	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		367.904,70
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

9 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.213	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		173.269,96
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.213	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		136.002,45
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		30.106,44
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		140.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

10 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		145.561,05
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		23.064,92
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.100	Manutenção do RH da ESF
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		452.490,09
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		656.059,09
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

11 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		23.978,83

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.017	Pagamento de sentenças judiciais
ELEMENTO	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		43.584,56

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		3.471.786,72

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		384.962,69

12 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		926.721,32

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		892.321,83

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.040	Manutenção de unidades escolares - fundeb 40%
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		1.375.229,01

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.040	Manutenção de unidades escolares - fundeb 40%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		2.292.795,08

Total da Anulação 14.385.750,97

13 de 13



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
do Decreto nº 1784/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 31/10/21	Excesso de Arrecadação
Ordinário	000	R\$ 112.304.911,68	R\$ 137.776.286,17	R\$ 25.471.374,49

Apuração por Excesso de Arrecadação				
30/11/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 30/11/21	Valor Arrecadado 01/01 à 30/11/21	Excesso de Arrecadação
Fundeb	015	R\$ 24.837.212,40	R\$ 34.986.437,50	R\$ 10.149.225,10

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 31/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Fixo	030	R\$ 18.578,73	R\$ 4.448.075,89	R\$ 4.429.497,16

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 30/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Variavel	120	R\$ 0,00	R\$ 6.338.786,14	R\$ 6.338.786,14

Apuração por Excesso de Arrecadação				
01/07 à 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/07 à 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/07 à 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Pré - Sal	195	R\$ 0,00	R\$ 1.305.246,29	R\$ 1.305.246,29

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/06 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/06 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/06 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Produção	004	R\$ 17.674.293,57	R\$ 32.841.792,95	R\$ 15.167.499,38

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Produção	004	R\$ 18.437.655,60	R\$ 21.313.054,11	R\$ 2.875.398,51

Total de Excesso de Arrecadação Prevista Fonte 004: R\$ 18.042.897,89

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/08 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/08 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 4.070.070,07	R\$ 24.735.331,15	R\$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 8.072.754,87	R\$ 35.114.972,20	R\$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto Fonte 049: R\$ 47.707.478,41

2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.699, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2021, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 40.503.050,87 (Quarenta milhões, quinhentos e três mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II e da demonstração do excesso de arrecadação das fontes: 00 - Ordinário; 015- Fundeb; 030- Pab Fixo; 120 - Pab Variável; 195 - Pré - Sal, 004 Royalties Produção e 049 - Royalties Excedente, discriminadas no Anexo III, em conformidade com os incisos II e III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I, II e III



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.700, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2021, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.738.955,00 (Treze milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação das fontes 030 - Pab-Fixo; 120 - Pab Variável e 049 - Royalties Excedentes, discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I
da Lei nº 1.700/2021

CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.100	MANUTENÇÃO DO RH DA ESF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	030 PAB FIXO	R\$ 500.000,00
31901199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	030 PAB FIXO	R\$ 500.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.000.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.099	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ESF	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	030 PAB FIXO	R\$ 988.955,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	030 PAB FIXO	R\$ 2.000.000,00
SUBTOTAL			R\$ 2.988.955,00
TOTAL			R\$ 3.988.955,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTENCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.320	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120 PAB VARIÁVEL	R\$ 3.750.000,00
TOTAL			R\$ 3.750.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.233	DESAPROPRIAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	049	R\$ 6.000.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 13.738.955,00

ANEXO II
da Lei nº 1.700/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 31/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Fixo	030	R\$ 18.578,73	R\$ 4.448.075,89	R\$ 4.429.497,16

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 30/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Variável	120	R\$ 0,00	R\$ 6.338.786,14	R\$ 6.338.786,14

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/08 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/08 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 4.070.070,07	R\$ 24.735.331,15	R\$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 8.072.754,87	R\$ 35.114.972,20	R\$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto Fonte 049: R\$ 47.707.478,41



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.701, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2021, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.710.000,00 (Quatro milhões setecentos e dez mil reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação da fonte 049 Royalties Excedentes, discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I
da Lei nº 1.701/2021

criação de dotação orçamentária

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2264	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIPÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33919700	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	049	R\$ 4.600.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 4.600.000,00

ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	0058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ATIVIDADE	2290	AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIPÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	049	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 110.000,00

ANEXO II
da Lei nº 1.701/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/08 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/08 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 4.070.070,07	R\$ 24.735.331,15	R\$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto
01/10 a 31/12/2021

Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 8.072.754,87	R\$ 35.114.972,20	R\$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto Fonte 049: R\$ 47.707.478,41

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0017	Rede Escolar		
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental		
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS		
Fonte de Recursos				1.708.426,43
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0017	Rede Escolar		
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental		
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte de Recursos				312.716,42
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0017	Rede Escolar		
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil		
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS		
Fonte de Recursos				396.629,96
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública		
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa		
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS		
Fonte de Recursos				600.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				

1 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública		
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa		
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS		
Fonte de Recursos				372.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública		
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa		
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Fonte de Recursos				330.500,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		450.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		1.900.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

2 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		690.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		360.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		802.295,92
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		1.902.836,32
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

3 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		184.731,86
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		2.568.799,19
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.231	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		31.164,58
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.232	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		20.387,67
015 - FUNDEB		

4 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		490.517,66
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.231	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		202,66
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.232	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		42.726,68
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.040	Manutenção de unidades escolares - fundeb 40%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		180.959,53
015 - FUNDEB		

5 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR ANULAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		1.040.856,09

Total da Suplementação 14.385.750,97

6 de 6

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.347.163,68

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		660.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		389.000,00

1 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		117.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		174.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.232	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		4.347.809,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		1.100.000,00

2 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.232	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		50.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		500.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.231	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		15.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.231	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
015 - FUNDEB		147.469,50

3 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.100	Manutenção do RH da ESF
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		420.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		1.400.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		978.934,72
195 - PRÉ-SAL		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		326.311,57
195 - PRÉ-SAL		

4 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.320	Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.300.000,00
120 - PAB - VARIÁVEL		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.320	Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.288.786,14
120 - PAB - VARIÁVEL		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0054	Assistência Farmacêutica Municipal
ATIVIDADE	2.112	Manutenção da Assistência Farmacêutica
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		440.542,17
030 - PAB Fixo		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		786.210,04
049 - Roy Exc.		

5 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.850.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.020	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		35.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE	2.051	Infraestrutura viária
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		647.333,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.043	Rocada, calina e varrição
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.275.178,58
049 - Roy Exc.		

6 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		522.072,50
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		937.032,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	Manutenção da Unidade Administrativa - SED
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		61.957,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.149	Eventos culturais
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.000.000,00
004 - Roy. Prod.		

7 de 8

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.009	Infraestrutura Urbana
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.500.000,00

Total da Suplementação 26.117.299,90

8 de 8

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.017	Pagamento de sentenças judiciais
ELEMENTO	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0111	Implementação da NBCASP e aprimoramento
PROJETO	1.081	Aquisição e locação de equipamentos
ELEMENTO	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0111	Implementação da NBCASP e aprimoramento
PROJETO	1.082	Capacitação de servidores
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.261	Manutenção da unidade administrativa - CG
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00

1 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.261	Manutenção da unidade administrativa - CG
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	Manutenção da unidade administrativa - SECAD
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,03

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	Manutenção da unidade administrativa - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		191.548,54

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00

2 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		47.872,65

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	Manutenção da Unidade Administrativa - SGF
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		12.547,99

3 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999	Reserva de Contingência
ATIVIDADE	9.996	Reserva de Contingência
ELEMENTO	99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.400.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.009	Manutenção da Unidade Administrativa - SDU
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
PROJETO	1.224	Construção de unidades escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.211	Viajar é Preciso - Ens. Médio
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00

4 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		110.702,49

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000,00

5 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.288	Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.288	Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
ATIVIDADE	2.288	Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0064	Gestão do Trabalho
ATIVIDADE	2.175	Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00

6 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0064	Gestão do Trabalho
ATIVIDADE	2.175	Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias
ELEMENTO	33904700	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.235	Manutenção da unidade administrativa - SMMA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	Manutenção da Unidade Administrativa - SES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		73.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.120	Comunicação, promoção e marketing da cidade
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		75,00

7 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.163	Manutenção da unidade administrativa - ST
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		11.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.163	Manutenção da unidade administrativa - ST
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.308	Manutenção da unidade administrativa - SEC
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.002	Amortização de Dívida INSS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		26.578,24

8 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.213	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		173.269,96

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.213	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		136.002,45

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		30.106,44

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		140.000,00

10 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		113.977,32

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		83.176,27

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.213	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		70.333,70

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.213	Manutenção de Recursos Humanos
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		367.904,70

9 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		145.561,05

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31901300	OBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		23.064,92

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0052	Assistência Básica em Saúde
ATIVIDADE	2.100	Manutenção do RH da ESF
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		452.490,09

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospitalar
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		656.059,09

11 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		23.978,83
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.017	Pagamento de sentenças judiciais
ELEMENTO	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		43.584,56
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		3.471.786,72
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		384.962,69
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

12 de 13

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		926.721,32
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	Manutenção de unidades escolares - fundeb 60%
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		892.321,83
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.040	Manutenção de unidades escolares - fundeb 40%
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		1.375.229,01
015 - FUNDEB		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.040	Manutenção de unidades escolares - fundeb 40%
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		2.292.795,08
015 - FUNDEB		

Total da Anulação 14.385.750,97

13 de 13

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III DA LEI 1699/2021

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 31/10/21	Excesso de Arrecadação
Ordinário	000	R\$ 112.304.911,68	R\$ 137.776.286,17	R\$ 25.471.374,49

Apuração por Excesso de Arrecadação				
30/11/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 30/11/21	Valor Arrecadado 01/01 à 30/11/21	Excesso de Arrecadação
Fundeb	015	R\$ 24.837.212,40	R\$ 34.986.437,50	R\$ 10.149.225,10

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 31/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Fixo	030	R\$ 18.578,73	R\$ 4.448.075,89	R\$ 4.429.497,16

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/01 à 31/10/21	Valor Arrecadado 01/01 à 30/10/21	Excesso de Arrecadação
Pab - Variavel	120	R\$ 0,00	R\$ 6.338.786,14	R\$ 6.338.786,14

Apuração por Excesso de Arrecadação				
01/07 à 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/07 à 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/07 à 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Pré - Sal	195	R\$ 0,00	R\$ 1.305.246,29	R\$ 1.305.246,29

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/06 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/06 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/06 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Produção	004	R\$ 17.674.293,57	R\$ 32.841.792,95	R\$ 15.167.499,38

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Produção	004	R\$ 18.437.655,60	R\$ 21.313.054,11	R\$ 2.875.398,51

Total de Excesso de Arrecadação Prevista Fonte 004: R\$ 18.042.897,89

Apuração por Excesso de Arrecadação - Realizado				
01/08 à 30/09/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/08 à 30/09/2021	Valor Arrecadado 01/08 à 30/09/2021	Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 4.070.070,07	R\$ 24.735.331,15	R\$ 20.665.261,08

Apuração por Excesso de Arrecadação - Previsto				
01/10 a 31/12/2021				
Descrição	Fonte	Valor Orçado 01/10 a 31/12/2021	Arrecadação Estimada 01/10 a 31/12/2021	Previsão de Excesso de Arrecadação
Royalties Excedente	049	R\$ 8.072.754,87	R\$ 35.114.972,20	R\$ 27.042.217,33

Total de Excesso de Arrecadação Previsto Fonte 049: R\$ 47.707.478,41

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO Nº 10081/2021

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para Execução De Serviços De Urbanização Do Campo De Futebol Do Bairro De José Gonçalves - Armação Dos Búzios.

DATA DO CERTAME: 29 de dezembro de 2021, às 10:00 h.

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

INFORMÇÕES: site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de dezembro de 2021

Sérgio Eduardo Xavier
Presidente da CPL



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.499, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, CARLA SANT'ANNA DOS SANTOS POLICARPO do cargo em comissão de Gerente Executiva, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.413, de 4 de novembro de 2021.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso

54
ATENDIMENTOS
REALIZADOS PELO
CEAM
NOVEMBRO/2021

Nº DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
INSERIDAS NO ACOMPANHAMENTO,
EM NOVEMBRO: 13 MULHERES

ARRASTE PARA O LADO



Natal Luz
BÚZIOS

coral
municipal
& orquestra

apresenta:

Cantata
de Natal

Praça do INEFI
10 e 11
dez
19h

A maior apresentação de natal
de todos os tempos



apoio:



Cadastro para **NOVAS**

Matrículas 2022

Ensino Infantil,
Ensino Fundamental
e EJA

10 a 17/dez 2021

No site da Prefeitura e
Portal da Educação

buzios.rj.gov.br

**O resultado do Cadastro e
Matrícula será diretamente
na Unidade Escolar,
no período de 01/02/2022**



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia